



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PORTARIA Nº 009/2023

“Suspende o expediente da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e na forma da Lei,

Considerando a concretização da reforma da sede da Câmara Municipal e a necessidade de mudança dos móveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no período de 01 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 em razão da mudança para a sede nova.

Parágrafo Único Os serviços somente serão realizados internamente de forma precária.

Art. 2º Em virtude do disposto no Art. 1º fica suspenso as reuniões da Câmara Municipal até que esteja normalizado a sede da Câmara Municipal, em caso de necessidade, serão devidamente convocados os Edis para reunião correspondente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente